EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°516/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Asfaltamento da Estrada da Rema, Comunidade Vila Princesa.**

JUSTIFICATIVA

A Estrada da Rema, que atende à comunidade da Vila Princesa, encontra-se em condições precárias, com vias de terra que, em períodos de estiagem, produzem intensa poeira e, nas chuvas, transformam-se em lamaçal, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

Cabe destacar que nesta via localiza-se alguns empreendimentos, cuja atividade depende diretamente de condições adequadas de tráfego para funcionamento e logística. A falta de infraestrutura viária impacta não apenas os moradores, mas também a atividade econômica local.

O asfaltamento da Estrada da Rema trará benefícios diretos à qualidade de vida da população, ao desenvolvimento econômico e à valorização da região, garantindo mobilidade urbana, segurança viária e redução de custos com manutenção de veículos e intervenções emergenciais. Trata-se de medida estruturante e indispensável para assegurar dignidade, progresso social e fortalecimento das atividades produtivas na Vila Princesa.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 223A7004

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 22/09/2025, 16:28:02

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 223A7004